

# PUBLICIDADE LEGAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA E LOGÍSTICA DE SANTA MARIA – SINDISAMA

O Sindicato das Empresas de Transportes de Carga e Logística de Santa Maria – SINDISAMA, pessoa jurídica com CNPJ nº. 94.444.759/0001-07, neste ato representado por seu presidente abaixo assinado, Senhor Paulo Rogério Brondani, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a Portaria MTE nº. 3.472/2023 e em virtude do disposto no OFÍCIO SEI Nº 21027/2024/TEM e do deferimento do Registro Sindical (RES) ao Processo de Pedido de Registro Sindical nº 19964.106059/2021-83 - SC21009, CNPJ: 41.667.287/0001-95, nos termos da Análise Técnica 170 (1868760), publicação no DOU - Diário Oficial da União de 17/04/2024, Seção 1, nº 74, página 73 (2063847), CONVOCA os membros da categoria profissional das empresas de transportes de cargas ou bens e logística na base territorial dos municípios de Santa Maria, São Sepé, Restinga Seca, Agudo, Faxinal do Soturno, Tupanciretã, Júlio de Castilhos, Santiago, Jaguari, São Vicente do Sul, Mata, São Pedro do Sul, Formigueiro, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Itaara, Ivorá, Jari, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, Silveira Martins e Toropi, todos do Estado do Rio Grande do Sul para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Alteração do Estatuto, a ser realizada no dia 21 de junho de 2024, às 14h, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, e às 14h e 30min, em segunda e última convocação, com a presença dos associados em condições de votar, conforme determina o artigo 48º do seu Estatuto Social, a ser realizada na sede do SINDISAMA, localizado à Avenida Joao Luiz Pozzobon, 2145, sala 303, Km 3, em Santa Maria – RS, CEP 97095-465, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: I) Alteração do Estatuto Social. Informa que a base territorial representada pelo SINDISAMA junto ao Ministério do Trabalho e Emprego compreende os municípios de Agudo, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Jaguari, Júlio de Castilhos, Mata, Restinga Seca, Santa Maria, Santiago, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul e Tupanciretã. A base territorial pretendida pelo SINDISAMA compreende os municípios de Santa Maria, São Sepé, Restinga Seca, Agudo, Faxinal do Soturno, Tupanciretã, Júlio de Castilhos, Santiago, Jaguari, São Vicente do Sul, Mata, São Pedro do Sul, Formigueiro, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Itaara, Ivorá, Jari, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, Silveira Martins e Toropi. A categoria representada pelo SINDISAMA é das Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas ou Bens. A categoria pretendida pelo SINDISAMA é a das Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas ou Bens e Logística, excluída a categoria econômica das empresas de transporte rodoviário de veículos automotores em caminhões cegonha.

Santa Maria, 28 de maio de 2024.  
PAULO ROGÉRIO BRONDANI  
Presidente do SINDISAMA

## Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC